

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 28 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

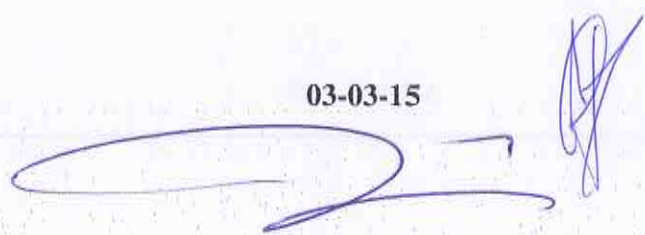
---

----- Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e trinta minutos, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Vice-Presidente	José Dias Lopes Laires
Santa Comba Dão	11.563	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 09/02/2015;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 18/02/2015;-----
- 3 - Ponto de situação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial que concretiza os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para Viseu Dão Lafões, ancorados na Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da 3ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a elaboração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020", de acordo com a Informação de Serviço n.º 088/2015, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estudo de antecipação de necessidades de qualificações - módulo de aprofundamento regional, relativo à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões", a realizar no âmbito do protocolo celebrado com a ANQEP, de acordo com a Informação de Serviço n.º 089/2015, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura "Eficiência Energética na Iluminação Pública - Viseu Dão Lafões, aprovada pelo POVT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 085/2015, de 23 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação do Relatório Intercalar referente ao primeiro semestre do exercício económico de 2014, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 090/2015, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise e discussão das propostas de protocolo a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões, os municípios e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa Aproximar, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise e discussão da proposta de datas para a realização das ações de comunicação da marca Viseu Dão Lafões, no mercado interno e no mercado interno alargado, de acordo com a Informação de Serviço n.º 091/2015, de 23 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de produção dos suportes comunicacionais (roteiro de experiências, agenda de eventos e roteiro de postais) a utilizar no âmbito da estratégia de comunicação, no mercado interno e mercado interno alargado, da marca Viseu Dão Lafões", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços no âmbito da elaboração de um estudo visando a adequada aplicação e a majoração dos impactos na região Viseu Dão Lafões dos fundos europeus estruturais e de investimento no período de programação financeira 2014-2020.", de acordo com a Informação de Serviço n.º 079/2015, de 17 de fevereiro, nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

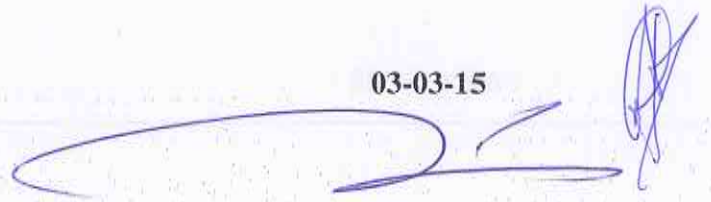
----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, abriu o período de antes da ordem do dia, tendo começado por informar os presentes que a CIM Viseu Dão Lafões tinha estado presente na BTL, em parceria com a Turismo Centro de Portugal, sendo que tinha registado, com agrado, a presença de diversos presidentes no dia 25 de fevereiro, dia dedicado à apresentação do território no stand da Turismo do Centro.-----

----- Ainda, relativamente a este assunto, o Senhor Presidente registou, também, com agrado, a forma positiva e elogiosa de como diversas entidades se tinham referido à CIM pelo facto de ter apresentado uma brochura comercial relativa a operadores turísticos do território, bem como o roteiro alusivo à Estruturação do Produto Turístico “Ecopista do Dão”.-----

----- Continuou, a sua intervenção, informando que no dia 5 de março a Senhora Presidente da CCDR do Centro iria estar presente para uma reunião de trabalho no âmbito do Programa Centro 2020, pelo que era importante que todos estivessem presentes, incluindo no almoço, uma vez que a visita iria decorrer durante todo o dia.-----

----- Concluiu a sua intervenção dando conhecimento da moção aprovada pela Assembleia de Escola do Agrupamento de Escolas do Sátão relativa à municipalização da educação.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por agradecer a colaboração dos Senhores Presidentes, Vereadores e técnicos dos municípios para que toda a ação desenvolvida na BTL tivesse sido o sucesso que foi.-----



----- Continuou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal, que a CIM Viseu Dão Lafões tinha participado, no fim-de-semana de 28 de fevereiro e 1 de março, numa feira na Bélgica dedicada ao cicloturismo e ao pedestrianismo com o intuito de promover e atrair turísticas para a região através da Ecopista do Dão. -----

----- Continuou o Dr. Nuno Martinho, informando, que tinha sido remetido um e-mail com a informação de aprovação da candidatura da eficiência energética, sendo que o mesmo identificava as rúbricas que tinham sido aprovadas de forma a que os Senhores Presidentes pudessem lançar os respetivos procedimentos concursais. -----

----- O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, informando, que a CIM tinha rececionado, proveniente da empresa Gatewit, as pen's que continham a informação constante da plataforma eletrónica de contratação pública "Compras Públicas", sendo que a referida remessa era consequência das ações desenvolvidas pela CIM junto do CEGER e da própria empresa. -----

----- Informou, ainda, que relativamente às cartas de risco se tinha realizado uma reunião na CIM, com os municípios envolvidos no projeto, e a empresa que elaborou as referidas cartas, tendo as mesmas sido aprovadas pelos diversos municípios, encontrando-se as mesmas em condições de serem remetidas, para validação, para a Autoridade Nacional de Proteção Civil. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, informando, que se tinha, também, realizado uma reunião de trabalho no âmbito da Central de Compras, com o intuito de começar a serem preparados os cadernos de encargos, para o lançamento do respetivo acordo quadro, para as refeições escolares e para os transportes escolares, de acordo com a vontade manifestada pelo Senhores Presidentes no penúltimo Conselho Intermunicipal. -----

----- Concluiu a sua intervenção informando que se iria realizar, nos próximos dias 7 e 14 de março, a 3ª edição do colóquio realizado no âmbito do projeto de empreendedorismo nas escolas, este ano subordinado ao tema "Empreender na Escola, percurso de futuro". ---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, que referiu que o MyDOC lhe estava a causar dificuldades ao nível do despacho, pois era muito lento, pelo que agradecia a intervenção da CIM, junto da AIRC, no sentido de eles melhorarem o desempenho da aplicação. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Dr. Pedro Mouro, que referiu que no seu município, também, tinham problemas com a

lentidão da aplicação, contudo a mesma se encontrava relacionada com o computador e versão de Windows onde estava instalado o MyDOC.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que referiu que tinha agendada uma reunião de trabalho com a AIRC, para o dia 6 de março, onde iriam ser colocados os problemas ora apresentados bem como aqueles que viessem a ser apresentados pelos municípios no âmbito da solicitação feita pela CIM para que estes apresentassem as dificuldades que estavam a sentir com a implementação do MyDOC. ----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que propôs que a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, para o dia 20 de março, pelas 15 horas. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

---- Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----



---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 09/02/2015 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 09/02/2015. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 18/02/2015 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/02/2015. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por maioria, representando 168.143 eleitores, com duas abstenções, representando 102.450 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial que concretiza os Investimentos Territoriais



Integrados (ITI) para Viseu Dão Lafões, ancorados na Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que fizesse o referido ponto de situação. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, começou por referir que se têm realizado diversas reuniões de trabalho, por prioridade de investimento "itizável", tendo-se realizado neste mesmo dia a última reunião, cuja temática tinha sido a cultura. -----

----- Referiu, ainda, que as reuniões têm sido muito participadas, pelo que era de extrema importância o cumprimento dos prazos estipulados para o envio da informação, pois apesar de o cronograma global não ter sido definido pela CIM, não obstante, a CIM tinha que ser capaz de o cumprir. -----

----- Continuou, a sua intervenção, alertando para a urgência no envio das fichas de projeto remetidas para os municípios de forma a que a equipa de trabalho pudesse começar a construir os projetos por área "itizável". -----

----- Informou, também, que se iria passar, de imediato, para a realização de reuniões individuais, entre a equipa de trabalho e os municípios, de forma a começar-se a estabilizar um conjunto de ações que permitam, num momento seguinte, que os Senhores Presidentes definam quais as áreas em que serão propostas a constituição de ITI's e qual o "envelope financeiro" a propor. -----

----- Ainda relativamente a esta problemática, o Secretário Executivo, informou o Conselho Intermunicipal que o Aviso para a apresentação do Pacto para a Competitividade e Coesão não tinha sido publicado, porque houve o entendimento que as CIM's não os deveriam estar a submeter sem que antes tivessem conhecimento da admissibilidade da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, e o subsequente direito de audiência prévia. -----

----- Concluiu a sua intervenção informando que a Comissão Europeia, o Governo e os PO's estavam a trabalhar no mapeamento referente às estruturas nas áreas da educação, cultura e equipamentos sociais e de saúde, pelo que era importante que na próxima reunião com a Comissão Diretiva do Centro 2020, se percebesse qual seria o envolvimento das CIM's e dos municípios nesta decisão. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por afirmar que dado o pouco tempo que a CIM e os municípios dispõem para a elaboração do Pacto e das ITI's e dado ser espetável que a soma dos

projetos a “itizar” seja manifestamente alto, o melhor seria definir, desde já, quais as áreas em que iriam ser objeto de ITI’s, sendo que na sua opinião o melhor seria focalizar a intervenção naquelas que são obrigatórias. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que referiu ser importante perceber como será tratada a área da habitação social, pois o mesmo está excluído da ITI. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - - Análise, discussão e votação da 3ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, esclareceu os presentes que a presente alteração orçamental visa a acomodar, orçamentalmente, os procedimentos de aquisição de serviços relativos ao Protocolo assinado com a ANQEP e para a aquisição de serviços para a realização do Pacto para a Competitividade e Coesão. -----

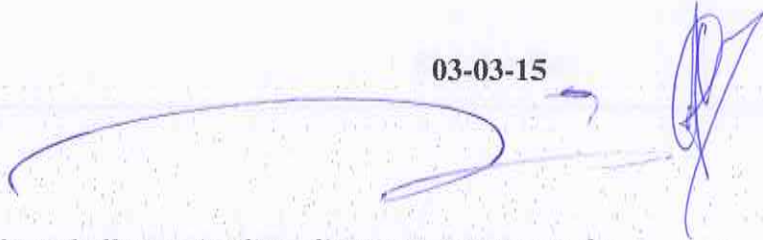
---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a 3ª proposta de alteração orçamental. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **ponto quinto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020”, de acordo com a Informação de Serviço nº 088/2015, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **ponto sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo de antecipação de necessidades de qualificações - módulo de aprofundamento regional, relativo à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões”, a realizar no âmbito do protocolo celebrado com a ANQEP, de acordo com a Informação de Serviço n.º 089/2015, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo de antecipação de necessidades de qualificações - módulo de aprofundamento regional, relativo à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quando ao **ponto sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura “Eficiência Energética na Iluminação Pública – Viseu Dão Lafões, aprovada pelo POVT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 085/2015, de 23 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, detalhadamente, o teor da mesma. ---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Senhor Rogério Abrantes, que referiu ter dúvidas quantos aos ganhos efetivos, para o município, com a execução da presente candidatura. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, para manifestar a sua concordância com a opinião expressa pelo Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. João Azevedo, que informou o Conselho Intermunicipal que o seu município poderá não concretizar a sua participação neste projeto, desde que isso não coloque em causa toda a candidatura. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura “Eficiência Energética na Iluminação Pública – Viseu Dão Lafões, aprovada pelo POVT. ---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto oitavo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Intercalar referente ao primeiro semestre do exercício económico de 2014, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 090/2015, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse, sucintamente, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que de forma sucinta explicou que o presente relatório, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, visava dar cumprimento ao estatuído na legislação em vigor, sendo que só agora tinha sido possível apresentar o mesmo, ao Conselho Intermunicipal, devido aos prazos que foram necessários cumprir, em sede de contratação pública, para a aquisição de serviços do Revisor Oficial de Contas, acrescido do tempo necessário à elaboração do Relatório Intercalar. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o Relatório Intercalar referente ao primeiro semestre do exercício económico de 2014. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto nono da ordem de trabalhos** - Análise e discussão das propostas de protocolo a celebrar, entre a CIM Viseu Dão Lafões, os municípios e a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa Aproximar, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou o Conselho que tinha convidado o Eng. Pedro Dias, do Programa Aproximar para, em conjunto, serem analisados os documentos em apreço, bem como ser efetuado um ponto de situação em relação a cada município. -----

----- Já com o Eng. Pedro Dias na sala, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, começou por afirmar que os documentos apresentados vêm ao encontro do que tinha sido dito pelo Senhor Ministro Poiares Maduro, aquando da sua visita à CIM Viseu Dão Lafões, no que aos espaços do cidadão e carrinhas do cidadão diz respeito. Contudo tinha sérias dúvidas no que às lojas do cidadão diz respeito, uma vez que existiam, na sua opinião, manifestas divergência entre o que havia sido dito pelo Senhor Ministro e o plasmado na proposta de protocolo. -----

----- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal elencando essas mesmas divergências, como era o caso da escolha dos espaços onde as referidas lojas do cidadão deveriam vir a funcionar, uma vez que havia sido dito pelo Senhor Ministro que a escolha seria conjunta, Administração Central e Autarquias, tendo inclusive sido afirmado, pelo Senhor Ministro Poiares Maduro, que, se as lojas do cidadão funcionassem em espaços dos municípios estes poderiam vir a auferir uma renda pela utilização dos referidos espaços. -----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando não compreender o teor da artigo 8º do Protocolo onde tudo era colocado a cargo da autarquia. -----

----- Foi dada a palavra ao Eng. Pedro Dias que começou por agradecer o convite para estar presente na reunião do Conselho Intermunicipal e desta forma puder esclarecer eventuais equívocos que as propostas de protocolo possam estar a gerar nos Senhores Presidentes. -----

----- Continuou a intervenção esclarecendo que os encargos de funcionamento não têm, forçosamente, que ser suportados pelo município, uma vez que não é forçoso que o gestor da mesma seja a autarquia respetiva, contudo é-lhe dada essa possibilidade, sendo que a gestão da loja do cidadão pode ficar a cargo de uma qualquer entidade pública, que seja condómina da loja, ou da própria AMA. -----

----- Ainda sobre os custos de funcionamento, informou os presentes que os mesmos teriam que ser repercutidos nos condóminos, independentemente de quem tenha a gestão do espaço, o que não contradizia, em nada, o que havia sido afirmado pelo Senhor Ministro Poiares Maduro, a quando da sua visita à CIM. -----

----- No que concerne à adaptação de equipamentos está previsto, para os 42 municípios piloto, o apoio financeiro na adaptação de interiores e requalificação dos espaços, desde que não implique construção ou ampliação de áreas a ocupar, tal como afirmado pelo Senhor Ministro. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que informou o Eng. Pedro Dias, que os municípios não tinham maneira de saber as áreas que cada um dos condóminos necessitava, o que dificultava a apresentação de propostas, quer em termos de espaços a utilizar quer em termos de orçamentação das obras de adaptação ou requalificação que viessem a ser necessárias.-----

----- Foi dada palavra ao Eng. Pedro Dias que informou os presentes que a sua equipa já se encontrava em condições de informar, a cada uma das autarquias envolvidas, das áreas que cada serviço iria necessitar, sendo que a própria renda iria variar em função da área a ocupar.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por afirmar ser importante concluir os modelos de intervenção que já se encontravam suficientemente maduros para serem encerrados e colocados em prática, formando, também, os técnicos que irão estar nos espaços do cidadão, de forma a que se fossem encerrando dossiers.-----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que relativamente às lojas do cidadão ainda não era possível, para os municípios, perceber quais os recursos necessários para serem colocadas em funcionamento.-----

----- Concluiu a sua intervenção propondo que, sob a supervisão da CIM, fossem analisadas, caso a caso, as dificuldades de implementação de cada uma das lojas, sendo que, na sua opinião, a questão dos custos não se colocava, em face das respostas dadas pelo Eng. Pedro Dias, podendo, isso sim, colocar-se é a questão da viabilidade das mesmas.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que questionou se existia a possibilidade de no âmbito do programa aproveitar o ensejo para requalificar um imóvel.-----

----- Foi dada palavra ao Eng. Pedro Dias que informou os presentes que, para já, não era possível aproveitar o programa para requalificar imóveis.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, que começou por afirmar concordar com a visão expressa pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, nomeadamente no que dizia respeito a que o projeto pudesse decorrer a diferentes velocidades dentro da CIM, mas sempre sob a supervisão desta.-----

----- Concluiu a sua intervenção informando que, no caso do seu município já tinha proposto um espaço pertencente ao Ministério da Justiça.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar que se confirmava que o projeto das carrinhas do cidadão eram um projeto de escala supramunicipal, pelo que num momento futuro se iriam identificar as necessidades da Comunidade como um todo.-----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que, neste momento, ainda não era possível candidatar as mesmas no Portugal 2020 pois não estava garantida a sua elegibilidade.-----

----- Foi dada a palavra ao Eng. Pedro Dias, que começou por afirmar terem sido efetuados diversos estudos quanto às necessidades de carrinhas, pois a sua equipa tinha efetuado várias “fotografias estáticas”, não contemplando os movimentos diários das populações, pelo que o número de carrinhas, a adquirir por CIM, dependeria mais do conhecimento e vontade dos Senhores Presidentes do que dos estudos efetuados pela sua equipa.-----

----- Continuou a sua intervenção informando que, por exemplo em Palmela, o estudo tinha demonstrado que a carrinha passar por um determinado circuito, de 15 em 15 dias, era mais do que suficiente, tendo igualmente demonstrado que o importante era definir os locais onde a referida carrinha deveria parar, tendo na altura sido definido que a carrinha pararia em locais com um mínimo de 50 habitantes. Contudo estas premissas deveriam ser definidas pela CIM, tendo em consideração a sua realidade, quer como Comunidade quer atendendo à diversidade existente entre municípios.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus que questionou o Eng. Pedro Dias sobre quem teria que suportar os custos de gestão das carrinhas do cidadão.-----

----- Foi dada a palavra ao Eng. Pedro Dias, que informou os presentes que os custos de gestão das carrinhas do cidadão teriam que ser suportados pela CIM.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que propôs que neste âmbito cada município fizesse chegar à CIM os locais onde pretendia que as carrinhas parassem e respetiva frequência de visita, de forma a que a CIM pudesse elaborar uma estrutura de custos para toda a operação, sendo que a mesma poderia ser sustentada no SIG que a CIM está a desenvolver.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. João Azevedo, que questionou se as carrinhas não estariam limitadas a percorrer localidades onde existisse cobertura de internet.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Dr. Pedro Mouro, que questionou o Eng. Pedro Dias, sobre quanto tempo levaria a entrar em funcionamento uma loja do cidadão se houvesse um espaço que já estivesse disponível, sendo que se o referido espaço fosse privado como é que se colocaria a questão do valor a pagar de renda pelo mesmo. -----

----- Concluiu a sua intervenção questionando se as carrinhas do cidadão poderiam ter uma ligação direta às Juntas de Freguesia.-----

----- Foi dada a palavra ao Eng. Pedro Días, que começou por afirmar que o anexo 1 do Protocolo é apenas uma proposta e não mais do que isso. -----

----- Relativamente aos espaços do cidadão informou que a maior dificuldade, de momento, se prendia com a formação dos técnicos, pelo que não tinha condições para se vincular com uma data.-----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que lojas do cidadão em espaços privados só muito excecionalmente e depois de esgotadas todas as tentativas de utilização dos espaços públicos existentes nos municípios, sendo que, mesmo assim, o valor da renda teria que ser inferior à soma das rendas atualmente em vigor para os diversos serviços a instalar na loja do cidadão em apreço.-----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que assinadas todas as iniciativas nenhuma iria ficar à espera da outra, quer entre os municípios quer entre espaços do cidadão e loja do cidadão. -----

----- Quanto ao **ponto décimo da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da proposta de datas para a realização das ações de comunicação da marca Viseu Dão Lafões, no mercado interno e no mercado interno alargado, de acordo com a Informação de Serviço nº 091/2015, de 23 de fevereiro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse, sucintamente, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que, de forma detalhada, explicou quais os objetivos que se pretendiam atingir com cada uma das ações a desenvolver e a razão de as mesmas serem levadas a efeito nessas cidades. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de datas para a realização das ações de comunicação da marca Viseu Dão Lafões, no mercado interno e no mercado interno alargado. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo primeiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de produção dos suportes comunicacionais (roteiro de experiências, agenda de eventos e roteiro de postais) a utilizar no âmbito da estratégia de comunicação, no mercado interno e mercado interno alargado, da marca Viseu Dão Lafões", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, detalhadamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de produção dos suportes comunicacionais (roteiro de experiências, agenda de eventos e roteiro de postais) a utilizar no âmbito da estratégia de comunicação, no mercado interno e mercado interno alargado, da marca Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo segundo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços no âmbito da elaboração de um estudo visando a adequada aplicação e a majoração dos impactos na região Viseu Dão Lafões dos fundos europeus estruturais e de investimento no período de programação financeira 2014-2020.", de acordo com a Informação de Serviço n.º 079/2015, de 17 de fevereiro, nos termos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse, sucintamente, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por referir que apesar de já ter feito sentir à Senhora Presidente Ana Abrunhosa e ao Senhor Eng. Soeiro, da Agência para a Coesão, da necessidade de se permitir, por exemplo, uma reprogramação, no âmbito das candidaturas apresentadas ao POAT, de forma a permitir o financiamento dos serviços a adquirir para a elaboração dos pactos, de momento ainda não é possível garantir que os procedimentos terão esse financiamento garantido, apesar de o Acordo de Parceria dizer, claramente, que as CIM's iriam encontrar financiamento ou no Portugal 2020 ou até no âmbito do QREN. -----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que já tinha oficiado a essa necessidade, solicitando autorização para efetuar uma reprogramação, tendo aguardado, até ao limite, a proposta de adjudicação, sendo agora chegado o momento de o fazer, devendo, contudo salientar que não pode afirmar ter o financiamento garantido, como tinha acabado de explicar.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços no âmbito da elaboração de um estudo visando a adequada aplicação e a majoração dos impactos na região Viseu Dão Lafões dos fundos europeus estruturais e de investimento no período de programação financeira 2014-2020."-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto **ponto décimo terceiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, detalhadamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de engenharia para apoio à

implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

*Jose Carlos de Oliveira Almeida*  
*Jose Carlos de Oliveira Almeida*

